

Aprovada em 08/08/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia um de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião a Chefe de Repartição, Maria de Nazaré Lobo Figueira Delgado Fonseca coadjuvada pelo Operador de Registo de Dados, Carla Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Julho de 1994
2. Assinatura de Termo de Posse:
- Ana Maria Varela da Silva Alvaro - Técnica Auxiliar de 2ª Classe
3. Assinatura de Contrato a Termo Certo:
- Elsa Maria Duarte Marinho - Técnica Auxiliar Especialista
4. Concurso Interno Condicionado de Acesso para Provimento de um lugar de Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista - lista de classificação final
5. Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra - atribuição de subsídio
6. Licenciamento de Esplanadas

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Publicidade no Estádio Municipal - entrega de receitas à Associação Académica de Coimbra (OAF) e Clube de Futebol União de Coimbra
3. Recauchutagem Guiense, Lda. - pagamento de juros de mora

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Conselho das Cidades e Regiões da Europa - relatório síntese de participação em reunião
2. Programa Comunitários ECOS - relatório das reuniões havidas e recalendarização dos trabalhos

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Feira das Cebolas - pedido de apoio do Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"
2. Super-Taça Cândido de Oliveira em Futebol - cedência do Estádio Municipal
3. Projecto Cumplicidades - apoio da Autarquia

V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Cemitério da Conchada - concessão de terreno para construção de jazigo a Maria Alice de Jesus Moreira

VI - DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL

1. Projecto PROSEP - Jovens com a Floresta

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Hamilton Neves Batista e Outro - construção de moradias na Rua Tenente Campos Rego - regtº 23488/94
2. José Freire Carrasqueira e Outro - construção de um imóvel em Santa Apolónia, lote nº 73 - alterações e ocupação de via pública - regtº 14906/94
3. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - construção de um imóvel no Vale das Flores - concessão de nova licença - regtº 44097/93
4. Agostinho Esteves Ferreira de Araujo - construção na Rua dos Combatentes/Ladeira do Seminário - ocupação de via pública e isenção de taxas - regtº 20194/94
5. Construções Encosta do Sol - reclamação de moradores do lote nº 9 - regtº 32270/93
6. Triconstroí - alvará de loteamento nº 331/92 - redução de garantia bancária - regtº 17987/94
7. TV Cabo Mondego, SA - instalação da rede de distribuição de televisão por cabo - localização de equipamentos/armários - regtº 21493/94

8. José Luis Monteiro Pereira - construção de uma moradia em Assafarge - pedido de devolução da taxa urbanística - regtº 9074/94
9. Restaurante Barata, Lda. sito na Praça da República - construção de um depósito subterrâneo - regtº 1540/94

VIII- OBRAS MUNICIPAIS

1. Alargamento do C. M. 1158/E. N. 1 - Assafarge - cedência de terreno
2. Plano de Conservação de Vias a Sul do Mondego - Semipenetração Betuminosa e Revestimento - revisão de preços
3. Pavimentação da EN 341 da antiga EN 1 aos Covões - Santa Clara - trabalhos a mais - auto de consignação de trabalhos
4. Pavimentação e Alcatroamento da E.M. Casais dos Carecos - 2ª fase - Lamarosa - recepção definitiva da obra
5. Recepção provisória das obras de:
 - a) Construção da Variante de Vila Nova - Cernache
 - b) Construção da Rua do Espanhol - Souselas
 - c) Conservação e Manutenção de Vias e Passeios - Tapetes Betuminosos no Concelho - 2ª fase - trabalhos a mais
6. Auto Sueco (Coimbra), Lda. - oferta de Mini-Escavadora

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Balanço Social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XI - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Eram quinze horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, João Silva e Teresa Portugal por se encontrarem em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 25/07/94****DELIBERAÇÃO N.º 907/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termo de Posse:

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- Ana Maria Varela da Silva Alvaro - Técnica Auxiliar de 2ª Classe.

I.3. Assinatura de Contrato a Termo Certo

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Elsa Maria Duarte Marinho - Técnica Auxiliar Especialista.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas decorrentes da sua celebração.

I.4. Concurso Interno Condicionado de Acesso para Provimento de um lugar de Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista - lista de classificação final

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 908/94:

TOMAR CONHECIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JURI REUNIDO EM QUINZE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Santos Cardoso referiu que, em sua opinião, o peso dado à entrevista é excessivo nos termos legais em vigor.

Também os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Eurico Cortez de Almeida se pronunciaram sobre este assunto, tendo sido esclarecidos pelo Sr. Presidente de que se trata de um processo de um concurso interno de promoção.

I.5. Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra - atribuição de subsídio

Para o processo mencionado em epígrafe e com base na informação número trezentos e setenta e três/noventa e quatro da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 909/94:

ATRIBUIR AO CORO DOS ANTIGOS ORFEONISTAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA UM SUBSÍDIO DE QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DE CENTO E CINQUENTA "CD", ENTREGUES A DIVERSAS INDIVIDUALIDADES AQUANDO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Licenciamento de Esplanadas

Este assunto foi tratado no final da ordem de trabalhos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de dezanove milhões quinhentos e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Publicidade no Estádio Municipal - entrega de receitas à Associação Académica de Coimbra (OAF) e Clube de Futebol União de Coimbra

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva elaborou uma informação em vinte e sete de Julho de noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"Em cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da "Publicidade na Casa Municipal do Desporto - Estádio Municipal" e na sequência da deliberação nº 260/94, de sete de Março de noventa e quatro, a empresa "Presença Coimbrã" procedeu ao pagamento da primeira prestação da concessão (vinte e cinco por cento do valor da adjudicação) no valor de três milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos.

Face ao Acordo, aprovado em sete de Março de noventa e quatro, relativo à forma como seria distribuída esta receita entre a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e o Clube de Futebol União de Coimbra, tendo em conta a decisão da Câmara de que esta importância seria a repartir por aqueles dois Clubes procedeu-se, nesta data, à entrega das importâncias a seguir indicadas:

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - dois milhões cento e cinco mil e quinhentos escudos*
- Clube de Futebol União de Coimbra - um milhão cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos."*

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 910/94:

TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A INFORMAÇÃO ELABORADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Recauchutagem Guiense, Limitada - pagamento de juros de mora

Para este assunto e após várias dúvidas levantadas pelos Srs. Vereadores e esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 911/94:

- ORDENAR O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

- ORDENAR QUE SEJA ELABORADO INQUÉRITO, COM VISTA AO APURAMENTO DOS FACTOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NOMEANDO INQUIRIDOR O DR. SOARES DE CARVALHO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Conselho das Cidades e Regiões da Europa - relatório síntese de participação em reunião

Sobre este assunto foi apresentado um relatório elaborado pela Dra. Ana Paula Albuquerque, dando conta dos assuntos tratados numa reunião em que esteve presente organizada pelo Conselho das Cidades e Regiões da Europa.

DELIBERAÇÃO Nº 912/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Programa Comunitário ECOS - relatório das reuniões havidas e recalendarização dos trabalhos

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e sete/noventa e quatro do Projecto Almedina, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 913/94:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DAS REUNIÕES HAVIDAS SOBRE O PROGRAMA COMUNITÁRIO ECOS E APROVAR A SUA REPROGRAMAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momentou, e sendo dezasseis horas e vinte minutos, entrou o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Feira das Cebolas - pedido de apoio ao Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número quinhentos e oitenta e três/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural:

DELIBERAÇÃO Nº 914/94:

APROVAR OS APOIOS SOLICITADOS PELO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE VILA NOVA", E CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Super-Taça Cândido de Oliveira em Futebol - cedência do Estádio Municipal

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e dezassete/noventa e quatro do Sr. Vereador Jorge Lemos:

DELIBERAÇÃO Nº 915/94:

CEDER O ESTÁDIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA PARA A REALIZAÇÃO DA FINAL DA SUPER-TAÇA CÂNDIDO DE OLIVEIRA EM FUTEBOL, NO PRÓXIMO DIA DEZASSETE DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Projecto Cumplicidades - apoio da Autarquia

Para o processo acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 916/94:

APROVAR OS APOIOS SOLICITADOS E NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROJECTO CUMPLICIDADES, CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E NOVENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Cemitério da Conchada - concessão de terreno para construção de jazigo a Maria Alice de Jesus Moreira

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitérios datada de catorze de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 917/94:

CONCEDER À SRA. MARIA ALICE DE JESUS MOREIRA, RESIDENTE NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 8-A, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, QUE FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 41 DO LEIRÃO Nº 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PROTECÇÃO CIVIL

VI.1. Projecto PROSEP - Jovens com a Floresta

Para este assunto foi elaborada pelo Sr. Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores a informação número cento e setenta e seis/noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"Dando cumprimento ao despacho do Exmo^a Senhor Presidente junto se enviam os elementos solicitados bem como a proposta de distribuição do financiamento atribuídos, a partir da apresentação das candidaturas das Escolas Secundárias Quinta das Flores, D. Dinis e Instituto de Almalaguês.

As guias de receita passadas pela Câmara Municipal de Coimbra confirmam o recebimento das quantias atribuídas em duas tranches de cento e setenta e cinco mil escudos cada.

É parecer desta Companhia de Bombeiros Sapadores que a verba total, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, seja distribuída em igual valor por cada uma das escolas, recebendo a quantia de cento e dezasseis mil escudos, cada uma."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 918/94:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO SR. COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**VII.1. Hamilton Neves Batista e Outro - construção de moradias na Rua Tenente Campos Rego**

Para o presente processo, registado com o número vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito/noventa e quatro, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e cinco de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 919/94:

- DEFERIR A ALTERAÇÃO À PLANTA DO LOTE E DE IMPLANTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO REGTº Nº 21467/94.
- PROCEDER EM LEVANTAMENTO DO EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS EFECTUADO EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO.
- NOTIFICAR OS MUNICÍPIOS DE QUE TERÃO DE REQUERER A CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA, CUJA EMISSÃO EFECTIVARÁ O LEVANTAMENTO DO EMBARGO ADMINISTRATIVO, DEVENDO PARA O EFEITO SOLICITAR-SE A CONFIRMAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES EXTERIORES À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
- NOTIFICAR A RECLAMANTE DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. José Freire Carrasqueira e Outro - construção de um imóvel em Santa Apolónia - lote nº 73 - alterações e ocupação de via pública

Para o presente processo, registado com o número catorze mil novecentos e seis/noventa e quatro, o Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborou o seguinte parecer:

"Tendo presente os factos e aspectos decorrentes do projecto licenciado e os agora relevados na memória descritiva e nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, proponho:

- 1 - *Que se defira o novo projecto de arquitectura com as condições fixadas no parecer da Administração Regional de Saúde de Coimbra e alíneas b) a e) do ponto 7 da informação número mil quinhentos e quarenta e um/noventa e quatro, complementadas pelo teor do ponto 2 do parecer subscrito pelo Eng. Ferreira da Silva, em dezanove de Julho de noventa e quatro.*
- 2 - *Que se defira o pedido de ocupação de via pública nos termos do ponto 9 da referida informação número mil quinhentos e quarenta e um/noventa e quatro.*
- 3 - *Que se promova o levantamento do embargo administrativo das obras efectuado em quatro de Fevereiro de noventa e quatro e notificado em dezoito de Fevereiro de noventa e quatro."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 920/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ELABORADO EM VINTE E CINCO DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. Associação Portuguesa de Paralisia cerebral - construção de um imóvel no Vale das Flores - concessão de nova licença

Sobre este processo (registo número quarenta e quatro mil e noventa e sete/noventa e três), o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e sete de Julho de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 921/94:

- **MANTER A APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA EXARADA EM DOZE DE JULHO DE NOVENTA E UM, DEFERINDO-SE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA DE OBRAS, COM AS CONDIÇÕES FIXADAS PELO SERVIÇOS NACIONAL DE BOMBEIROS/INSPECÇÃO REGIONAL DE BOMBEIROS DO CENTRO.**
- **NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE PARA SE RESPONSABILIZAR PELA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO INDICADO NA PEÇA DESENHADA ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

- DEVERÃO SER APRESENTADOS, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, OS RESPECTIVOS PROJECTOS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VII.4. Agostinho Esteves Ferreira de Araujo - construção na Rua dos Combatentes/Ladeira do Seminário - ocupação de via pública e isenção de taxas

Para o presente processo (registo número vinte mil cento e noventa e quatro), e com base no parecer elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e seis de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 922/94:

DEFERIR O PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DE ISENÇÃO DE TAXAS (NOS TERMOS DO ARTº 43º DA TABELA DE TAXAS), NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PARECER DA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, DEVENDO FICAR SALVAGUARDADA A CIRCULAÇÃO PEDONAL, AUTOMÓVEL E DAS VIATURAS DE RECOLHA DO LIXO NA LADEIRA DO SEMINÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

E sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

Neste momento entrou na Sala da Reuniões a Equipa que representou a Cidade de Coimbra nos Jogos sem Fronteiras que se realizaram em Itália, que foi coordenada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, pelo Seleccionador Rui Pinheiro e pelos Treinadores Sérgio Franco e Gregório Freixo, e que tem a seguinte constituição:

- Alberto Moura, Ana Vicente, Etelvina Simões, Arlindo Matos, Isabel Osório, Pedro Batista, José Fernandes, Ricardo Batista, Tânia Cação e Sara Pereira.

Solicitaram ser recebidos para procederem à restituição da Bandeira da Cidade, bem como a algumas ofertas ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente agradeceu e felicitou a equipa que representou dignamente, com elevação e com grande espírito desportivo, a cidade de Coimbra em Roma.

VII.5. Construções Encosta do Sol - reclamação de moradores do lote nº 9

Sobre o processo em epígrafe, registado com o número trinta e dois mil duzentos e setenta/noventa e três, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou um parecer em vinte e sete de Julho de noventa e quatro, do qual se destaca a seguinte proposta:

"...Proposta

2.1 - Que se delibere executar as obras de reparação e conclusão do arruamento, através do Departamento de Obras Municipais, (por administração directa ou empreitada), garantindo o reembolso das respectivas despesas através da garantia bancária nº 69189, emitida pelo Banco Borges & Irmão em dezanove de Janeiro de oitenta e nove, a qual orça em dois milhões e oitocentos mil escudos presentemente. Caso as obras a executar correspondam a montante inferior, à data de conclusão das mesmas, poderá recorrer-se à legislação em vigor (ou ao accionamento das duas restantes garantias bancárias, estas no limite dos procedimentos aceitáveis).

2.2 - Mais proponho que se delibere notificar a firma em causa da deliberação mencionada, para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, com conhecimento ao primeiro subscritor da reclamação apresentada."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 923/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ELABORADO EM VINTE E SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.6. Triconstroi - alvará de loteamento nº 331/92 - redução de garantia bancária

Para o presente processo, registado com o número dezassete mil novecentos e oitenta e sete/noventa e quatro e com base nos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborados em vinte e oito de Julho e um de Agosto, ambos do corrente ano, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 924/94:

- PRORROGAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO/CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO POR UM PERÍODO ADICIONAL DE DOZE MESES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NOTIFICANDO-SE OS TITULARES DE QUE DEVEM FORMALIZAR O PEDIDO PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO, FIXANDO-SE O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA O EFEITO.

- REDUZIR O VALOR DO CAUCIONAMENTO PARA GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA O MONTANTE DE SETE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, DEVENDO NOTIFICAR-SE OS TITULARES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 311 DESTE FACTO, BEM COMO DA NECESSIDADE DE INFORMAREM, POR ESCRITO, A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SE PRETENDEM APRESENTAR NOVA GARANTIA OU SEGURO-CAUÇÃO OU QUAL O CAUCIONAMENTO QUE DEVE SER CANCELADO, REDUZINDO-SE O MONTANTE CAUCIONADO DO QUE SE MATIVER.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.7. TV Cabo Mondego, SA - instalação da rede de distribuição de televisão por cabo - localização de equipamentos/armários

Para o processo acima mencionado (registo número vinte e um mil quatrocentos e noventa e três/noventa e quatro), o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de vinte e sete de Julho de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 925/94:

APROVAR AS LOCALIZAÇÕES PROPOSTAS PELA ENTIDADE REQUERENTE, COM AS CONDIÇÕES (E ALTERNATIVAS DE IMPLANTAÇÃO) INDICADAS NAS INFORMAÇÕES NÚMERO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, DEVENDO COMUNICAR-SE À REQUERENTE O TEOR DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.8. José Luis Monteiro Pereira - construção de uma moradia em Assafarge - pedido de devolução de taxa urbanística

Solicita o munícipe acima identificado a restituição de taxa paga a mais (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oito escudos) pela inclusão do factor "T" na licença de construção da sua habitação (artº 38º da Tabela de Taxas).

Como entretanto provou ter vendido o apartamento que possuía, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 926/94:

RESTITUIR AO SR. JOSÉ LUIS MONTEIRO PEREIRA A QUANTIA DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITO ESCUDOS, CORRESPONDENTE À ISENÇÃO DA TAXA URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.9. Restaurante Barata, Limitada sito na Praça da República - construção de um depósito subterrâneo

Para o presente processo, registo número mil quinhentos e quarenta/noventa e quatro e com base nos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Julho de noventa e quatro e do Sr. Vereador Pereira da Silva de vinte e nove de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 927/94:

DEFERIR O PEDIDO SOLICITADO, SENDO CERTO QUE O REQUERENTE DEVERÁ PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA PREVISTA NO Nº 3 DO ARTº 55 DA TABELA DE TAXAS, ANUALMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - OBRAS MUNICIPAIS**VIII.1. Alargamento do C.M. 1158/E.N. 1- Assafarge - cedência de terreno**

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação número quatrocentos e cinquenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 928/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA E CONSIDERÁ-LA PARA FUTURAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO PARA O RESTANTE TERRENO, DEVENDO INFORMAR-SE O MUNICIPE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Plano de Conservação de Vias a Sul do Mondego - Semipenetração Betuminosa e Revestimento - revisão de preços

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e cinquenta e três/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 929/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "PLANO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS A SUL DO MONDEGO - SEMIPENETRAÇÃO BETUMINOSA E REVESTIMENTO" NO VALOR DE DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, A PAGAR À FIRMA DIAMANTINO JORGE & FILHO, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Pavimentação da EN 341 da antiga EN 1 aos Covões - Santa Clara - trabalhos a mais - auto de consignação de trabalhos

Sobre este assunto, e nos termos da informação número quatrocentos e dezoito/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 930/94:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS REFERENTE À EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA EN 341 DA ANTIGA EN 1 AOS COVÕES - SANTA CLARA - TRABALHOS E MAIS", ADJUDICADA À FIRMA ROSAS CONSTRUTORES, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Pavimentação e Alcatroamento da E.M. Casais dos Carecos - 2ª fase - Lamarosa - recepção definitiva da obra

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número quatrocentos e cinquenta/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 931/94:

**- HOMOLOGAR AO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, BEM COMO CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL E RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Recepção provisória das obras de:**a) Construção da Variante de Vila Nova - Cernache**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e quarenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 932/94:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- PROCEDER À ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Construção da Rua do Espanhol - Souselas

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 933/94:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- PROCEDER À ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Conservação e Manutenção de Vias e Passeios - Tapetes Betuminosos no Concelho - 2ª fase - trabalhos a mais

Sobre o assunto acima mencionado, e com base na informação número quatrocentos e quarenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 934/94:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- PROCEDER À ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Auto Sueco (Coimbra), Limitada - oferta de Mini-Escavadora

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou nos termos da informação número cento e setenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Manutenção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 935/94:

ENCARREGAR O CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, RESPONSÁVEL PELO PROJECTO, APROVANDO A PROPOSTA APRESENTADA NA SUA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E QUATRO/NOVENTA E QUATRO, COM O RIGOROSO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO Nº 1 DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Balanço Social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 936/94:

TOMAR CONHECIMENTO DO BALANÇO SOCIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, COM APREÇO PELA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO MESMO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO I - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.6. Licenciamento de Esplanadas

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma Relação das Esplanadas autorizadas para mil novecentos e noventa e quatro por seu despacho exarado em vinte e oito de Julho de noventa e quatro, com isenção de taxa conforme deliberação da Câmara de vinte e oito de Junho do corrente ano.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 937/94:

TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE RELAÇÃO DE ESPLANADAS, BEM COMO DAS NORMAS A QUE ESTÃO SUJEITAS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

XI.1. Graça Maria Fernandes Rola - S. João do Campo

Esta munícipe solicita informação sobre um projecto de construção de uma habitação em S. João do Campo que tem na Câmara há cerca de quatro anos e que foi indeferido por falta de infraestruturas.

O Sr. Presidente informou-a de que o Sr. Vereador Pereira da Silva vai analisar o processo e fazer uma visita ao local, no sentido de reequacionar o problema.

XI.2. Carlos Alberto da Cruz Duarte - Av. do Vale das Flores, 1 - 1º Dtoº

Solicita o Sr. Carlos Alberto da Cruz Duarte informação sobre uma exposição que apresentou relativa a um similar de hotelaria (Pizzaria-Restaurante "Casa Nostra"), sito na Avenida do Vale das Flores, nº 5, em nome de João C.B. Borges e Outro.

O Sr. Presidente informou o munícipe de que o assunto só poderá ser resolvido em Tribunal.

XI.3. Armindo Ferreira Gonçalves e Filhos, Limitada

Solicita este munícipe informação sobre um pedido de viabilidade de construção de uma habitação em Vale Gemil, Almegue.

O Sr. Presidente informou-o de que deverá aguardar que seja tomada uma decisão sobre o processo.

XI.4. José da Costa Areias- S. Silvestre

Solicita o Sr. José da Costa Areias a resolução de uma reclamação por si apresentada contra o Sr. João Lourenço Branco Ferreira há mais de dois anos, sobre a construção de um barracão clandestino e de uma habitação.

O Sr. Presidente informou o munícipe de que o processo foi submetido à apreciação da Câmara em vinte e oito de Fevereiro de noventa e quatro, tendo sido deliberado notificar o Sr. João Lourenço Branco Ferreira a proceder à demolição das obras efectuadas, dando-lhe um prazo de quarenta e cinco dias para o fazer, após o que será dado novo encaminhamento ao processo.

XI.5. Maria Amélia dos Santos Dias Fernandes - Bairro de S. Miguel - Eiras

Esta munícipe veio solicitar informação sobre um projecto para construção de uma habitação no Bairro de S. Miguel que deu entrada nos serviços da Câmara em Maio de mil novecentos e noventa e três, e que foi indeferido.

Referiu ainda a Sra. D. Maria Amélia dos Santos Dias Fernandes que o Sr. João Duarte de Almeida efectuou uma construção junto da sua e que já foi legalizada.

O Sr. Presidente informou que os serviços municipais irão reanalisar o processo.

XI.6. Dr. José de Almeida Morgado - Advogado da Sra. D. Maria Helena Carregã

Informa este municípe que a casa da Sra. D. Maria Helena Carregã sita na Rua António José de Almeida (Conchada), foi demolida em virtude de desabamento de terreno motivada pela construção de uma nova Urbanização levada a efeito pela firma Pasolis, Limitada.

O Sr. Presidente informou o municípe de que a Câmara neste momento não tem condições de tratar diferenciadamente determinado processo e que terá que procurar uma solução junto do Tribunal.

XI.7. António Agostinho Correia Cardoso - Vale de Figueiras

Reclamou este municípe de um projecto para construção de uma garagem que foi indeferido apesar das muitas reclamações apresentadas.

Reclamou ainda sobre a construção de um anexo efectuada pela sua vizinha, Sra. D. Maria Fernanda Ribeiro Tinoco que está a provocar fendas.

O Sr. Presidente informou o municípe que os serviços municipais irão analisar o processo.

A Câmara deliberou, submeter a apreciação e votação o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

- Ana Isabel Borges Moura e Cláudia Maria Borges Moura - construção de uma moradia na Rua das Fogueiras - avaliação de áreas de cedência - rectificação

Por lapso dos serviços na acta da reunião da Câmara de dezasseis de Maio de noventa e quatro foi mencionado como sendo de cinquenta e três virgula setenta e cinco metros quadrados a área da parcela de terreno a ceder, quando na realidade a área da parcela é de cinquenta e três virgula zero setenta e cinco metros quadrados.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 938/94:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 579/94 DE DEZASSEIS DE MAIO DE NOVENTA E QUATRO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"- Aceitar a cedência de uma parcela de terreno destinado a integrar o domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, com a área de cinquenta e três virgula zero setenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3089/231193 da freguesia de Santo António dos Olivais, que confronta de Norte com Rua das Fogueiras, Sul com Praceta do Mondego, Ana Isabel Borges Moura e Cláudia Maria Borges Moura, Nascente com Ana Isabel Borges Moura, Cláudia Maria Borges Moura e Maria Celeste Cristiano e Poente com serventia pública.

- Aprovar o valor atribuído de mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa a quantia de setenta e nove mil seiscentos e treze escudos."

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.